

DECRETO Nº 15/2015.

EMENTA: Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Iati, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal.

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, cujo finalidade é a promoção de políticas públicas de equidade de gênero, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - São atividades da Coordenadoria:

- I. Assessorar o Governo Municipal na formação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II. Implementar campanhas educativas e anti-discriminatórias;
- III. Elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal com vistas à promoção da igualdade;
- IV. Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados;
- V. Articular, promover e executar a política Municipal de enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 3º - Indicar os seguintes cargos comissionados, para compor a estrutura da Coordenadoria:

- I. 01 (hum) cargo de Coordenadora;
- II. 01 (hum) cargo de Assessora;
- III. 01 (hum) cargo de Assistente.

Parágrafo Único – A coordenadora, Assessora e Assistente de Apoio Técnico serão designadas pelo Prefeito Municipal mediante portaria.

Art. 4º - No exercício de suas atribuições, a Coordenadoria Municipal da Mulher poderá solicitar das pessoas físicas e jurídicas colaborações, no sentido de apoiar suas atividades.

Art. 5º - A Coordenadoria poderá expedir instruções normativas para funcionamento e execução de suas tarefas institucionais.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.


Jorge de Melo Elias
- Prefeito -